

EDITAL N.º 7/2009 – AGU/ADV, DE 16 DE ABRIL DE 2009
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ADVOGADO
DA UNIÃO

O CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, torna pública, em virtude de erro material, a **retificação** do quantitativo de vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência, divulgado pelo subitem 3.1 do Edital n.º 38/2008, de 17 de novembro de 2008, que passa a ter a redação a seguir especificada.

3.1 As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a **05** vagas – correspondentes a 5% do total de vagas, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

EVANDRO COSTA GAMA

Presidente Substituto do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE

Procurador-Geral da União – Interino
Membro

ROSÂNGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral Adjunta da Fazenda
Nacional
Membro

JOÃO FRANCISCO AGUIAR DRUMOND

Consultor-Geral da União Substituto –
Membro

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

Corregedor-Geral da Advocacia da União
Membro

LISIANE FERRAZZO RIBEIRO

Representante da Carreira de Advogado da
União – Membro

JOÃO SOARES DA COSTA NETO

Representante da Carreira de Procurador da
Fazenda Nacional – Membro